



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

FL. 12

## ATA N.º 3.155

Décima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.154 de Sessão Ordinária; Ofício n.º 4.328/2024, do Secretário Geral de Governo, solicitando cópia do processo de elaboração legislativa do Projeto de Lei n.º 365/2024; Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de súmula: Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal, o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal e o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Teixeira Soares, do Estado do Paraná; Projeto de Resolução n.º 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de súmula: Fixa o subsídio mensal dos Vereadores e o subsídio mensal do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares para a legislatura 2025/2028; Indicação n.º 26/24, de autoria da Vereadora Inês, indicando ao Prefeito sejam envidados esforços visando melhorias no trecho sem pavimentação da Rua Laudia Traudi Demarch e nas Ruas Mário Gubert e Eugênio Serenato, no Bairro Blumenau; Balancete da Câmara referente ao mês de maio de 2024. Na Ordem do Dia, em 2.ª discussão, foi deliberado o Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024, de autoria da Mesa Diretora, de súmula: Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, a aquisição de bens e serviços de pronto pagamento do § 2.º do art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e dá outras providências. O Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2024 foi aprovado por unanimidade de votos em 2.ª discussão e votação. Foi deliberado, em 1.ª discussão, o Projeto de Lei n.º 358/2024, de súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Teixeira Soares (LDO), para o exercício de 2025 e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorários foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentado Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e



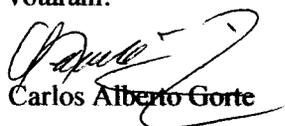
# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

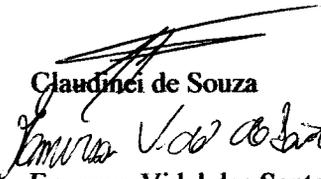
Estado do Paraná

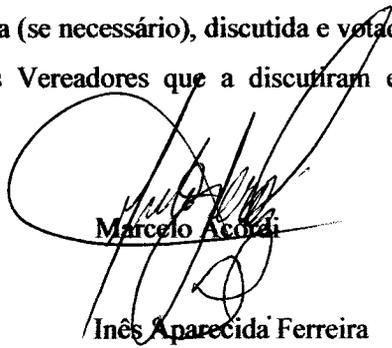
CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

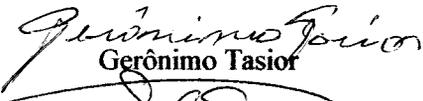
Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

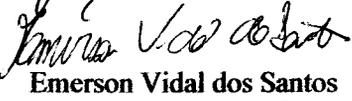
Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 358/2024, foi aprovado por unanimidade de votos em 1.ª discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 26/24 manifestaram-se os Vereadores José Damião, Inês, Marcelo, Gerônimo, Emerson e Carlos. A Indicação n.º 26/24 foi aprovada por unanimidade de votos. Para o Período do Grande Expediente nenhum Vereador se inscreveu. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Carlos Alberto Gorte

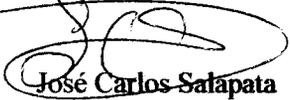
  
Claudinei de Souza

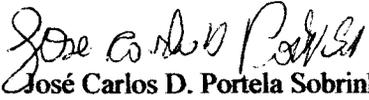
  
Marcelo Acorai

  
Gerônimo Tasiar

  
Emerson Vidal dos Santos

  
Inês Aparecida Ferreira

  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho

  
Edson Ror